Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

291

Indicação N.º 618/91 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Assistência social ao menor Alexandre Bezerra, enfermo e sem recursos financeiros suficientes para sua alimentação e tratamento de sua saúde.

Aprovado por
Rejeitado por
Pompéia
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente, no caso o Departamento de Promoção Social ou o Fundo Social de Solidariedade do Município, as providências que se fizerem necessárias visando prestar a devida assistência social ao menor pompeense Alexandre Bezerra, que padece de enfermidade crônica e necessita de consumir cerca de três litros diariamente de leite para o seu sustento, com a situação da família se agravando ainda mais após o surgimento de problemas cardíacos em seu pai, o senhor Geraldo Cândido Bezerra, que recebe uma ínfima aposentadoria, insuficiente para arcar com todas as despesas domésticas. O problema já é do conhecimento do Departamento de Promoção Social da Municipalidade, porém nada está sendo feito para dar a essa família a devida assistência social dentro da tão falada justiça social, que em Pompéia ainda não saiu do papel.

PROTOCOLO 14.702 09/09/91

f. 651/91

Sala das Sessões,

09 de setembro de 1991.

Fernando Chicarelli

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli - Vereador

Solicito que seja enviada cópia desta Indicação à Curadoria da Criança e do Adolescente da Comarca de Pompéia dando ciência/desta manifestação e solicitando as providências cabíveis conforme o Estatuto do Menor em vigor.

f. 653/91